



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 470 / 2025

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Corumbá-MS, Dr. Gabriel Alves de Oliveira, para que sejam adotadas todas as providências necessárias visando:

- 1. A construção de um Centro de Educação Infantil - CEMEI no Bairro Padre Ernesto Sassida, e,**
- 2. A construção de um espaço de lazer comunitário no referido bairro, destinado ao convívio social, às práticas esportivas e à recreação, em especial para os jovens do Bairro Padre Ernesto Sassida.**

JUSTIFICATIVA

O Bairro Padre Ernesto Sassida conta com um número expressivo de famílias que enfrentam dificuldades no acesso à educação infantil de qualidade, uma vez que não há, na localidade, unidade própria de Centro de Educação Infantil. Muitas crianças precisam ser atendidas em bairros distantes, o que gera obstáculos para os pais e responsáveis, especialmente aqueles que trabalham em tempo integral. A construção de um CEMEI no bairro trará benefícios inestimáveis para a comunidade, garantindo atendimento educacional adequado e contribuindo para a formação cidadã desde a primeira infância. Ademais, há a necessidade da implantação de um espaço de lazer, destinado ao convívio social, às práticas esportivas e à recreação, em especial para os jovens, que carecem de opções adequadas de socialização e atividades de lazer em sua própria comunidade. Portanto, a presente solicitação busca atender ao interesse público, promovendo qualidade de vida, inclusão social e valorização da comunidade do Bairro Padre Ernesto Sassida.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Agosto de 2025

Jovan Temeljkovitch

Hanna Ellen





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Vereador(a) - PDT

Vereador(a) - MDB

